

RESOLUÇÃO CME Nº. 10 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL ILIA LANES INSCRITO COM NOME FANTASIA "ESCOLA INFANTIL SONHOS E MIMOS": PROCESSO R00008/2011, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28, 29, 43 e 47 considerando,

Denúncia contra o estabelecimento privado de ensino protocolado no Conselho Municipal de Educação em 14 de outubro de 2011,

Apuração da denúncia realizada pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 22 de novembro de 2011,

Relatório Final da apuração da denúncia elaborado pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 22 de novembro de 2011,

Parecer CME/CEI nº. 08 de 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Ilia Lanes, inscrito com nome fantasia "Escola Infantil Sonhos e Mimos", com sede na Rua Delfino Peixoto, s/nº, Goytacazes, município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2º. Fica suspenso o Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de dezembro de 2011.

Joilza Rangel Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação